

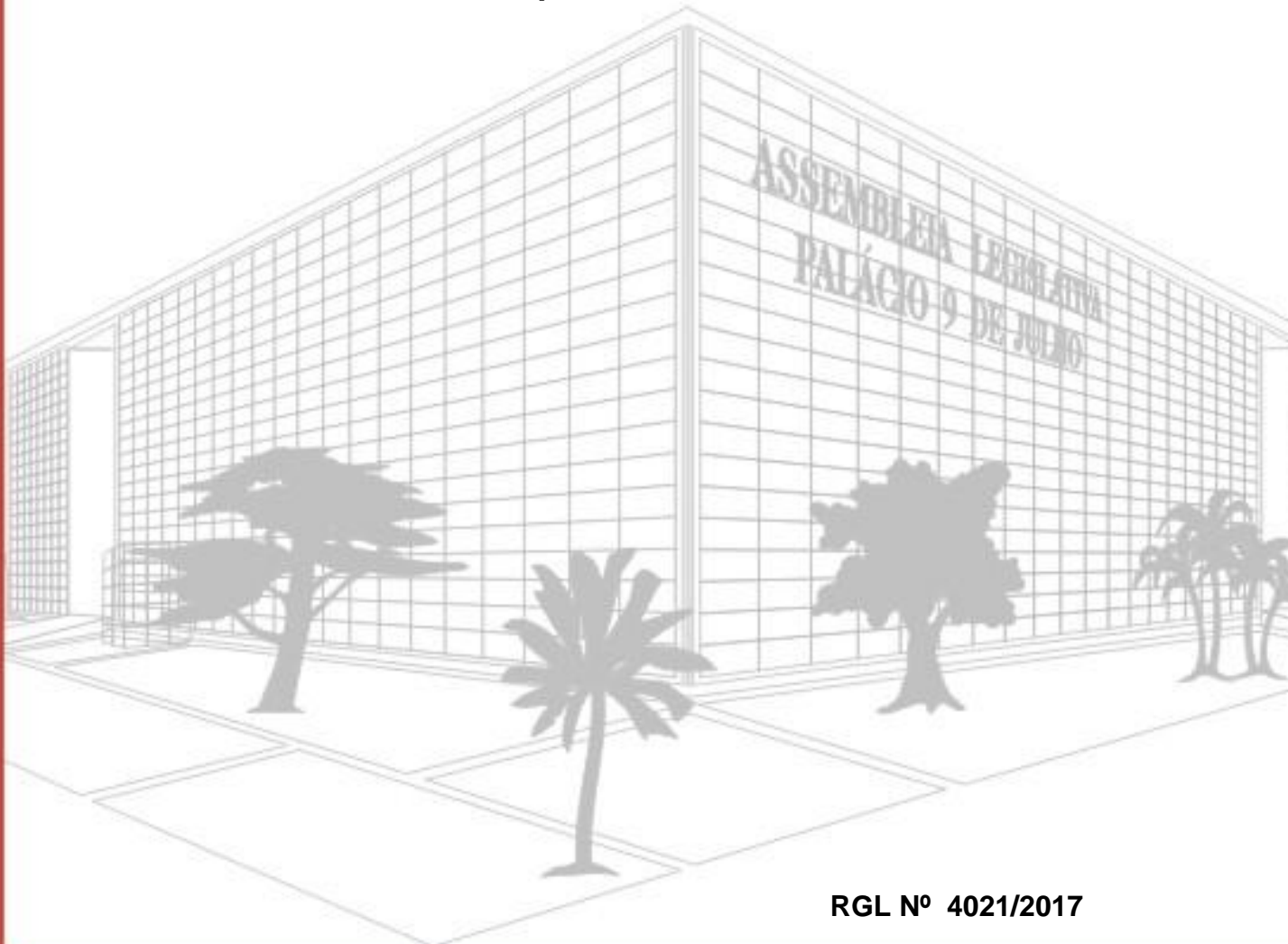


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1944, de 2017

Indica ao Sr. Governador o aumento do efetivo de Policiais Civis e Militares no Município de Guariba.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4021/2017



INDICAÇÃO Nº 1944, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar o aumento do efetivo de Policiais Civis e de Policiais Militares no Município de Guariba.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar o aumento do efetivo de Policiais Civis e de Policiais Militares no Município de Guariba.

Tendo em vista solicitação enviada pelo Vereador Cássio Aparecido Pereira, presidente da Câmara Municipal, faz-se necessário o aumento do efetivo de policiais civis e militares no município, haja vista o crescimento nos índices de criminalidade, como tráfico de entorpecentes, roubos e homicídios, o que deixa os munícipes cada vez mais apavorados e com medo de sair às ruas.

Situado na região metropolitana de Campinas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a cidade possui aproximadamente 38.861 habitantes, que serão diretamente favorecidos com o aumento do policiamento.

Pelas razões expostas, pugno pelo atendimento da providência pleiteada contribuindo, assim, para o bem estar dos cidadãos de Guariba.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Milton Vieira